



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0605.01/2020, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TÚNEIS DE DESINFECÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID - 19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, pelo valor global de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), menor preço apresentado pela empresa **GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.025/0001-59, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 07 de Maio de 2020.

  
**WALLESON MARAGONE DO NASCIMENTO AZEVEDO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**